

Pedido de Esclarecimento - Cláusula 6.5 - Repactuação/Reajuste - PE 90001/2026

De : comercial@grupovigseg.com
Assunto : Pedido de Esclarecimento - Cláusula 6.5 - Repactuação/Reajuste - PE 90001/2026
Para : licitacoes@tre-se.jus.br
Cc : angela.cristina <angela.cristina@epicservicos.com.br>

sex., 20 de fev. de 2026 09:28

3 anexos

Prezados(as),

Bom dia.

Considerando o disposto no item 6.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, especialmente quanto ao interregno mínimo de 1 (um) ano para fins de repactuação/reajuste contratual, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Tendo em vista que a formação de custos da proposta será baseada na Convenção Coletiva de Trabalho vigente em 2025, questiona-se:

1. Caso sobrevenha nova CCT em 2026 após o início da execução contratual, a repactuação poderá ser solicitada imediatamente após a entrada em vigor da nova norma coletiva?
- ou
2. Será necessário aguardar o transcurso do interregno mínimo de 1 (um) ano previsto no item 6.5.1 para que a repactuação seja concedida?
3. Na hipótese de ser exigido o interregno de 1 (um) ano, eventual repactuação será concedida com efeitos retroativos à data-base da nova CCT?

O esclarecimento é essencial para adequada formação da proposta e avaliação do risco econômico-financeiro do contrato.

Atenciosamente,

Vinicius Corrêa
Analista de Licitações
+55 11 9 99378-1696
www.grupovigseg.com

**ALERTA DE BOAS PRÁTICAS:**

O cuidado com seus dados pessoais é extremamente importante para nós do Grupo Vigseg. Por isso a empresa cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conta com um Programa de Governança em Proteção de Dados Pessoais, encontrando-se assim, em conformidade com a Lei 13.709/2018;

*Nota de Sigilo e Confidencialidade: Esta mensagem de e-mail, incluindo seus anexos, enviados em nome da Grupo Vigseg, são para uso restrito do(s) destinatário(s) especificados e podem conter informações confidenciais, sigilosas e privilegiadas. É proibida qualquer publicação, reprodução, cópia, difusão, distribuição, transferência e transmissão não autorizada. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor entre em contato com o remetente informando-o do fato, e depois apague/destrua qualquer cópia da mesma, seus anexos e/ou documentos, bem como o e-mail original que recebeu.

É vedado a qualquer pessoa que não seja o(s) destinatário(s) utilizar, revelar, distribuir ou copiar no todo ou em parte, esta mensagem. Nos reservamos o direito de monitorar todas as comunicações do e-mail através de suas redes.